

DECLARAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do Sr. **GLEISON PAULO PRIMO DA SILVA**, Representante Legal da Empresa **GR SEGURANÇA LTDA**, localizada na Rua Ondina, nº 200, Pina - Recife/PE, CEP 51011-180, inscrita no CNPJ sob o nº 68.317.817/0004-74, que a referida empresa especializada **PROMOVEU ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** a esta **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** no bojo do processo SEI nº 3900009117.000323/2025-17, em consonância ao disposto no **art. 38 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983**, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância, e de transporte de valores, e dá outras providências.

Em tempo, ressalto que esta declaração conservará a sua validade enquanto não houver alteração das informações constantes nos documentos listados no § 1º do art. 38 do já mencionado Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983.

Recife, 17 de fevereiro de 2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**, em 18/02/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62870822** e o código CRC **569949D0**.